

**PORTARIA Nº 017/2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Jaqueira e tendo em vista o que preceitua o inciso IX, do artigo 65, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o requerimento n. 459, protocolado no dia 31 de março de 2020, de autoria da servidora pública municipal, **MARIA LÚCIA DE ANDRADE FIGUEIRA**, brasileira, casada, titular da cédula de identidade n. 1.983.414-SDS-PE., inscrita no CPF/MF sob o n. 292.031.634-68, residente na Usina Frei Caneca, Zona Rural do Município de Jaqueira, titular do Cargo Comissionado de SECRETÁRIA DE SAÚDE, Símbolo CC-1, tendo requerido exoneração, a pedido, de seu Cargo Efetivo, por conduto do requerimento acima epigrafado e, ainda, considerando o que preceitua o artigo 40, inciso II, da Lei Municipal n. 014/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Jaqueira, de suas Autarquias e Fundações Públicas),

**RESOLVE:**

Art.1º. - Exonerar, a pedido, a Sra. **MARIA LÚCIA DE ANDRADE FIGUEIRA**, de seu **CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA DE SAÚDE**, deste Município, extinguindo-se-lhe o exercício a partir do dia 03 de abril de 2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n. 25/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira, em 03 de abril de 2020.



**MARIVALDO SILVA DE ANDRADE**  
-Prefeito-